

PORTARIA N.º 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes respectivamente de Cargo de Provimento Efetivo e Cargo de Provimento em Comissão, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, conforme Cargos, Lotação e Período citados.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DO FÉRIAS
<i>Darci Hassemer</i>	Agente Operacional	Obras, Viação e Urbanismo.	<i>06/01/14 a 04/02/14</i>
<i>Nadir Adelino Canabarro</i>	Chefe de Divisão	Esportes e Lazer	<i>06/01/14 a 04/02/14</i>

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício